CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 25 / 2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de obras.

Justificativa:. Manutenção da estrada principal localizada no córrego do bação, dando continuidade no sentido Cabral, localizada no distrito Cabral em Itabirito. Atender as necessidades dessas comunidades tais como sitiantes e empresários, melhorando o acesso pelas estradas vicinais, além de proporcionar uma melhoria considerável nas condições de vida dos moradores das regiões rurais e adjacentes, além de facilitar o escoamento.

PROTOCOLO
DATA 08/02/2021
RECEBIDO POR

Itabirito, 08 de fevereiro de 2021

IGOR JUNIOR DA SILVA
Vereador

APROVADO
EM 08/02/21
PRESIDENTE